

ESCOLA GOV. EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 24 dias do mês de maio de 2018, às 14: 00 hora (quatorze), em uma das dependências da Escola Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto situada a rua Cosmo da Costa Brasil Nº 1350, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação 2018 nº 01, publicado no D.O.E. Nº 12.280 de 2018 de 12 de abril 2018, estando presentes os membros, **Claudineia Souza do Ó, Silvia Maria da Silva Oliveira e Francisco da Silva Mourão** e sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2018 – regime de preço unitário por critério de menor preço**, objetivando a **aquisição de material (pedagógico/expediente, processamento de dado, serviços de manutenção nos ar condicionado e impressora com material incluso para troca)**, para atender a necessidade da Escola Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, no município de Tarauacá-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente de licitação através do Convite nº 01/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **(M.C.LONGUI-ME, JTI LTDA, S. B. OLIVEIRA. GOMES-ME e PAPELARIA AMAZONIA EIRELI)**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou Habilitada a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na **proposta de preços classificados por itens, como consta no mapa comparativo que é parte integrante desta Ata**. Sendo a empresa **S. B. OLIVEIRA GOMES-ME**, vencedora do item 1 material pedagógico expediente com o Global de R\$ 1.242,50 (mil duzentos quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) e do material de processamento de dados os itens 2 e 4 no valor de 602,30 (seiscentos e dois reais e trinta centavos) totalizando um valor global de R\$ 1.844,80 (mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) a empresa **M. C. LONGUI-ME** empresa vencedora dos itens, 2 e 4 do material pedagógico expediente com valor de R\$ de R\$ 223,78 (duzentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos) do material de processamento de dados o item 3 no valor de 144,00 R\$ totalizando um valor global de R\$ 352,78 (trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos) e empresa **PAPELARIA AMAZONIA EIRELI** vencedora do item, 3 do material pedagógico expediente com o valor de R\$ 49,80 (quarenta e nove e reais e oitenta centavos), no entanto a empresa desistiu do item passando para empresa **M. C. LONGUI-ME** que cotou a valor menor que a empresa JTI,LTDA ficando a empresa **M. C. LONGUI-ME** com valor global de R\$ 427,76 (quatrocentos e vinte sete reais e setenta e seis centavos) Estando todos de comum acordo.A empresa **JTI LTDA** foi a vencedora do item 1 do matéria de processamento de dados com o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Para os itens de serviços e manutenção não tivemos propostas ficando para ser realizado a compra dos itens na 2ª parcela de 2018 . E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, **Silvia Maria da Silva Oliveira**, na qualidade de membro, lavrei o presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

Silvia Maria da Silva Oliveira

Claudineia Souza do Ó

Francisco da Silva Mourão

Imstuy